



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 38/2026

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A VEREADORA LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS, MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantar, na rede pública de saúde do município de Três Coroas, o programa de aplicação do implante contraceptivo *Implanon*, método contraceptivo de longa duração, com prioridade para mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente jovens e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A gravidez não planejada ainda representa um desafio relevante de saúde pública no Brasil. Estima-se que *55% das gestações no país não sejam planejadas, o que representa cerca de 1,47 milhão de casos por ano. Entre adolescentes, esse percentual é ainda maior: **entre 60% e 83,7% das primeiras gestações ocorrem sem planejamento*, demonstrando a necessidade de ampliar políticas públicas de prevenção e planejamento reprodutivo.

Dados do Ministério da Saúde indicam que a gravidez na adolescência ainda representa parcela significativa dos nascimentos no país. Em algumas regiões brasileiras, adolescentes respondem por cerca de *12,3% dos nascimentos*, evidenciando que a gestação precoce continua sendo um fenômeno com impactos sociais relevantes, como evasão escolar, redução de oportunidades profissionais e vulnerabilidade econômica.

Diversos estados e municípios brasileiros vêm adotando estratégias baseadas na ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração — conhecidos como LARCs — como forma eficaz de reduzir esse problema. Experiências recentes mostram resultados positivos: no estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a ampliação da oferta desses métodos na rede pública contribuiu para reduzir os índices de gravidez na adolescência ao longo dos últimos anos.

O Implanon é um método contraceptivo altamente eficaz e seguro, com duração de até três anos, que não depende do uso diário pela paciente, o que aumenta significativamente sua eficácia na prevenção da gravidez não planejada. A disponibilização desse método na rede pública contribui para fortalecer as políticas de saúde da mulher, reduzir desigualdades sociais e garantir maior autonomia às mulheres na tomada de decisões sobre sua vida reprodutiva.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



A implantação de programa em Três Coroas representaria um avanço importante nas políticas municipais de saúde, alinhando o município às boas práticas adotadas em diversas regiões do país e ampliando o acesso das mulheres a métodos contraceptivos modernos e eficazes.

Além dos benefícios diretos à saúde pública, a medida também contribui para a proteção do projeto de vida de jovens e adolescentes, ajudando a reduzir a evasão escolar, fortalecer políticas de equidade social e promover melhores condições de desenvolvimento humano.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade técnica e orçamentária para implantação do programa, seguindo os protocolos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Três Coroas/RS, 17 de março de 2026.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
MDB